



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
(Processo Administrativo nº 08230.003209/2023-28)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL E ATIVA SERVIÇOS
GERAIS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá, na cidade de Maceió /Estado de Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU em 7/5/2025, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 307/DG/PF, de 21 de maio de 2025, publicada no BS nº 097 em 26/5/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, estabelecida na Rua Eurico Acioly Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes - CEP 57.052-895 - Maceió/AL (Fone 82 3316-9252, E-mail: ativasgl@hotmail.com, adm.ativa@hotmail.com, finan.ativa@hotmail.com dp.ativa@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por sua Sócia - Administrativa, a Senhora IVONETE PORFÍRIO BARROS, portadora da C.I. nº 684.990/SSP/AL, e do CPF nº 445.597.124-68, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.000164/2023-30 e em observância às disposições no art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Revisão da Planilha de Custos e de Formação de Preços e a Prorrogação do prazo de vigência contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetos:

1.1.1. a Revisão da Planilha de Custos do Contrato nº 05/2025, segundo dispositivos da IN nº 5, de 2017 (item 9 do Anexo IX do art. 51), (SEI 34990733) o acórdão do TCU nº 2.214/2016-Plenário (SEI 34945256), além do advento da Lei nº 12.506/2011 (SEI 34945351), e sob a orientação da Nota Técnica nº 652/2017/MP (SEI 34945388), que tratam da exclusão dos custos não renováveis, assim como da Lei nº 13.932/2019 (SEI 35086148), respaldada pelo Ofício - Circular nº 002/2020/CJU-AL/CGU/AGU (35086235).

1.1.1.1. A partir de 26/06/2026, mediante as alterações da Planilha de Custos vigente da Contratada (SEI 145781436) **o valor mensal do contrato será** reduzido R\$ 10.254,89 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e anual de R\$ 123.058,71

(cento e vinte e três mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme Nota Técnica nº 10/2026 Revisão da PCFP e Prorrogação (SEI 146442860).

1.1.2. a Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses , a partir de 26/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, descontado o período de execução do contrato rescindido, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 10.254,89 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e anual de R\$ 123.058,71 (cento e vinte e três mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com a Planilha Revisão GESCON Prorrogação (SEI 146428714).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200358

Fonte de Recursos: 10000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF990N9AG26

NE nº 10/2026 (SEI 144250166)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica

CONTRATANTE

Representante legal
(assinado eletronicamente)

CONTRATADO

Representante legal
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **IVONETE PORFIRIO BARROS, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 15/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146526867&crc=7D222329.
Código verificador: **146526867** e Código CRC: **7D222329**.